Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Resolução nº 00450/2010

APROVADO
Em: 22/09/10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Processo Nº 001411/2010 **Data: 24/09/2010**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PRESTAR HOMENAGEM A PARÓQUIA SANTA TEREZINHA PELA PASSAGEM DOS 65 ANOS DE PRESENÇA, ATUAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA COMUNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001437/2010

INCLUI, Projeto de Resolução Nº 450, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 450 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2010.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de setembro de 2010.

Ver. DEDÉ TINTAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

APROVADO
Em: 22 / 09 / 10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhores Vereadores, a Mesa da Câmara em conjunto com os vereadores abaixo assinados, propõe o presente Projeto de Resolução com objetivo de homenagear a Paróquia de Santa Teresinha.

Neste ano de 2010, a Paróquia Santa Teresinha completa 65 anos de atuação em nossa comunidade.

A Paróquia de Santa Teresinha, ao largo de seus 65 anos, desenvolve relevante trabalho de orientação, formação e desenvolvimento Espiritual em nossa comunidade; inclusive na época de Emancipação Política do nosso município.

Além, a Paróquia de Santa Teresinha presta relevantes serviços de assistência social, pastoral da criança, pastoral da família, amparo aos doentes e idosos, comunicações, retiros, participações sociais com orientações aos jovens afastando-os do uso de drogas, contribuindo para que a comunidade seja solidária e com maior justiça social.

Assim, entendemos justo prestar nossas homenagens a Paróquia de Santa Teresinha. Senhores vereadores, isto posto, tendo por justificado o presente Projeto de Resolução e acolhendo o requerimento de Moção em anexo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propomos seja o presente apreciado, votado e aprovado pelos nobres edis.

Butiá/RS., 24 de setembro de 2010.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
Presidente da Câmara Municipal de vereadores

Ver. WALNECI OLIVEIRA DIETRICH
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 450/2010

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PRESTAR HOMENAGEM A PARÓQUIA DE SANTA TERESINHA PELA PASSAGEM DOS 65 ANOS DE PRESENÇA, ATUAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA COMUNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Butiá aprovou e Ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a prestar homenagem a Paróquia de Santa Teresinha, pela passagem dos 65 (Sessenta e cinco) anos de presença, atuação e relevantes serviços prestados a comunidade de Butiá.

Parágrafo único. A homenagem referida no "caput" do presente artigo deverá ser prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores, no presente ano legislativo, em ato solene de comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Butiá.

Artigo 2º - Fica a Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar placa alusiva a homenagem prestada conforme artigo primeiro da presente Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Artigo 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de setembro de 2010.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de setembro de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO
21/05/10 17:28 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

MOÇÃO Nº 05/2010

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO PELOS SESSENTA E CINCO ANOS DE PRESENÇA E ATUAÇÃO DA PARÓQUIA DE SANTA TERESINHA E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO que neste ano de 2010 a Igreja Santa Teresinha completará 65 anos de atuação em nossa comunidade;

CONSIDERANDO que a "Igreja Santa Teresinha" teve grande participação na formação de nossa comunidade e desenvolveu importante trabalho de orientação Espiritual ao longo destes 65 anos a todos que buscam auxílio e inclusive na época da Emancipação Política do nosso Município;

CONSIDERANDO que todos os padres que por aqui passaram, independente do tempo em que permaneceram, desempenharam um trabalho de grande relevância;

CONSIDERANDO o grande número de munícipes que já foram atendidos nas diversas áreas, como espiritual, assistência social, assistência penitenciária, bem como na área de comunicação e participação comunitária, entre outras, que com certeza contribuem para que a nossa comunidade seja mais solidária e com mais justiça social,

Propomos MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO pelos relevantes serviços prestados nos SESSENTA E CINCO anos de presença e atuação da **PARÓQUIA DE SANTA TERESINHA** em nossa comunidade

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Propomos ainda, que sejam convidados os Bispos Dom Dadeus Grings, Arcebispo Metropolitano e Dom Remídio Bhon, Vigário Episcopal do Vicariato de Guaíba, o Pe. Sergio Endler bem como os componentes da atual Diretoria e integrantes do Conselho Pastoral e Econômico da nossa Paróquia Santa Teresinha para a solenidade de entrega da referida Moção através de uma Placa, na Sessão Solene de Aniversário do Município de Butiá.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2010.

Daniel Almeida
Vereador – PT

Guilherme Machado
Vereador - PT

Luis Ricardo Santos Vier
Vereador – PPS

Eliseu Andrin
Vereador - PPS

Paulo Rogério Lopes
Vereador do PP

Rita Elaine da Silva Borges
Vereadora do PP

Digitalizado com CamScanner